



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO DE SAÚDE E PREVIDÊNCIA.

Matéria: PROJETO DE LEI N. 446/2020

DISPÕE sobre o direito à presença um Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, para acompanhar a consulta de Pré-Natal e o trabalho de parto da gestante com deficiência auditiva.

Autoria: Deputada Joana Darc

Relator: Deputado Dr. Gomes

PARECER

I – RELATÓRIO:

No dia 01 de outubro do ano de 2020, a ilustre Deputada Joana Darc, apresentou o Projeto de Lei nº 446/2020, que **DISPÕE sobre o direito à presença um Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, para acompanhar a consulta de Pré-Natal e o trabalho de parto da gestante com deficiência auditiva.**

A justificativa do referido projeto encontra-se em anexo.

Nos termos regimentais, o projeto esteve em pauta nos dias correspondentes às Sessões Ordinárias dos dias 06, 07 e 08 de outubro do ano de 2020, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Inicialmente a propositura foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sob a relatoria do ilustre Deputado **Delegado Péricles**, para que fossem analisados os aspectos previstos no artigo 27, inciso I, alínea a, do Regimento Interno, que diante dos fundamentos expostos, a manifestação em 06 de novembro de 2020, que pelo exposto e por não existir óbice constitucional, manifestou-se **FAVORÁVEL à admissibilidade do Projeto de Lei n. 446/2020.**

Em seguida dando continuidade ao Processo Legislativo, a proposição foi encaminhada à Comissão de Assuntos Econômicos - CAE, sob a relatoria do ilustre Deputado **Dermilson Chagas**, para que fossem analisados os aspectos previstos no artigo 27, inciso II, alínea a, do Regimento Interno, que diante de todo o exposto, apresentou em 06 de

Av. Mário Ypiranga Monteiro, nº 3.950 - Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque - Parque Dez
CEP 69.050-030 - Manaus - AM - Brasil

[assembleiaam](http://assembleiaam.gov.br) www.ale.am.gov.br





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

COMISSÃO DE SAÚDE E PREVIDÊNCIA.

Agosto de 2021, Parecer **FAVORÁVEL À APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei nº 446/2020**, na **integralidade do texto do órgão proponente**.

A esta Comissão foi encaminhado para exame e parecer, o Projeto de Lei nº **446/2020** de Autoria da Nobre Deputada Joana Darc, que **DISPÕE** sobre o direito à presença um Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, para acompanhar a consulta de Pré-Natal e o trabalho de parto da gestante com deficiência auditiva.

Nesse sentido, diante da relevância dessa matéria proposta pela nobre Deputada **Joana Darc** e uma vez instados a nos manifestar, evidamos esforços no intuito de apreciá-la com esmero.

É o Relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO:

O presente Projeto de Lei **DISPÕE sobre o direito à presença um Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, para acompanhar a consulta de Pré-Natal e o trabalho de parto da gestante com deficiência auditiva.**

Do ponto de vista da Comissão de Saúde e Previdência, a propositura em questão atende aos requisitos necessários, tendo em vista que com esse Projeto de Lei daremos mais um importante passo para garantir o Pleno Direito da Pessoa com Deficiência em poder vivenciar todas as emoções de uma gestação e o trabalho de parto, promovendo um canal efetivo de diálogo entre pacientes, médicos e enfermeiros, promovendo humanismo na formação de novas políticas de inclusão social.

Por entender que a presente propositura se reveste de eminente interesse público, social e humanitário, requeiro o apoio dos ilustres Pares para sua aprovação.

III – VOTO DO RELATOR:

Destarte, não vislumbramos outra questão sobre a qual opinar, considerando o campo temático desta Comissão. Assim, meu parecer é **FAVORÁVEL À APROVAÇÃO** do Projeto de Lei N. **446/2020** da ilustre Deputada Joana Darc.

Salvo melhor juízo, é o Parecer.

S.R. DA COMISSÃO DE SAÚDE E PREVIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de Agosto de 2021.


DR. GOMES BSCIAM
DEPUTADO ESTADUAL





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

ASSINATURAS DIGITAIS





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

ASSINATURAS DIGITAIS

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - EM 08/09/2021 09:42:33
LUIS RICARDO SALDANHA NICOLAU - EM 02/09/2021 12:23:47
FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES - EM 02/09/2021 12:21:19

